

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 065/2025.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda se justifica pela necessidade de aquisição de materiais serviços essenciais para a revisão de 50 horas das retroescavadeiras frotas nº 241 e 242, pertencente à Secretaria de Obras e Secretaria da Agricultura. A revisão veículo é crucial para garantir o bom funcionamento da máquina evitando também perder a garantia de fábrica.

### 2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços necessários à manutenção de equipamento durante o período de garantia.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

Shark maquinas para construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0002-84, com valor total de R\$ 3.441,56 (três mil quatrocentos e quarenta e um com cinquenta e seis centavos).

Em anexo declaração de exclusividade da marca New Holland Construction.

### 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base na necessidade da revisão das retroescavadeiras, frotas nº 241 e 242, os seguintes quantitativos são necessários:



### LOTE 01- FROTA 241 SEC. OBRAS

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ Nº	Unid.	Valor unid. R\$	Valor Total R\$
01	Filtro oleo motor	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/0008-70	01	83,64	83,64
02	Elemento filtrante	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/0008-70	01	249,24	249,24
03	Master gold 15w40 4lts	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/0008-70	03	123,20	369,90
04	Microflex 984 substancia ativa sistema d	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/0008-70	01	225,00	225,90
05	Deslocamento km	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/0008-70	01	11,80	11,80
06	serviços	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/0002-84	01	360,00	360,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.288,38</b>

### LOTE 02 – FROTA 242 SEC. AGRICULTURA

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ Nº	Unid.	Valor unid. R\$	Valor Total R\$
01	Filtro oleo motor	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/0008-70	01	83,64	83,64
02	Elemento filtrante	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/0008-70	01	249,24	249,24
03	Master gold 15w40 4lts	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/0008-70	03	123,20	369,90
04	Microflex 984 substancia ativa sistema D	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/0008-70	01	225,00	225,90
05	Deslocamento km	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/0008-70	01	11,80	11,80
06	serviços	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/0002-84	01	1.224,80	1.224,80
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.153,18</b>



## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 3.441,56 (três mil quatrocentos e quarenta e um com cinquenta e seis centavos).

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos materiais e serviços, que são essenciais para a execução da manutenção das retroescavadeiras.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

## 11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente manutenção da motoniveladora, garantindo a segurança, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança das atividades realizadas.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 03 de setembro de 2025.

---

Marcio Gilvano Neves  
Secretário de Obras e Viação

---

Liberto Franken  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68b9-8f42-774e-2d23-5a17-5dbe

---

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 04/09/2025 às 10:08:21  
Identificador Único: **QG1Ca14TJqApVNhvWERLDB**

---

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 05/09/2025 às 08:47:57  
Identificador Único: **JAocgPFhr67JHTyUydDzSc**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68b9-8f42-774e-2d23-5a17-5dbe>

---